



CHAMADA PÚBLICA
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2019
Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais **CONVOCA** os candidatos que tiveram a autodeclaração indeferida, cujos processos estão listados abaixo, a comparecer na data de **21/02/2019**, às **10h00**, na **Sala 508 do Prédio 2** para reapresentação com vistas à aferição, em caráter recursal:

1.	23103.000561/2019-74
2.	23103.000586/2019-78
3.	23103.000619/2019-80
4.	23103.000635/2019-72

A ausência do candidato na data, local e horário reservado para o procedimento descrito acima caracteriza sua desistência da ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo). O resultado da análise será divulgado, identificado pelo número do processo, até às **18h00** do dia **22 de fevereiro de 2019** no site institucional da UFCSPA, em http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96.

A matrícula dos candidatos com a autodeclaração DEFERIDA pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada pelo **Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA**, localizado na **Sala 107 do Prédio 1**.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais